

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1 - OBJETO**

Aquisição de mantas de microfibra para distribuição aos municípios em situação de vulnerabilidade e risco social, tencionando a realização de ações socioassistenciais.

### **2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Faz-se necessário a aquisição do objeto, para realização de ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, diante da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19).

### **3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO**

Aquisição de 155 unidades de manta de microfibra casal, medidas mínimas 1,80x2,20m, cores sortidas.

### **4 - LOCAL DA ENTREGA DO BEM/SERVIÇO**

Os bens deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, no CRAS.

### **5 - VIGÊNCIA CONTRATUAL**

Até 30/09/2020, a partir da emissão da Autorização de Fornecimento e a respectiva Nota de Empenho.

### **6 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**

O acompanhamento será realizado pelo Secretário solicitante ou pela Assistente Social Sra. Márcia Bof.

Cordilheira Alta/SC, 07 de agosto de 2020.

**SÓCRATES PERIN**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Ass. Social

Aprovo e encaminho à Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Cordilheira Alta/SC, 07 de agosto de 2020.

**CARLOS ALBERTO TOZZO**

**Prefeito Municipal**

RUA CELSO TOZZO, 27 CEP: 89.819-000 - FONE: (49) 3358-9100 - CORDILHEIRA ALTA - SC